



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 84-2020

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (28.10.2020), às 17 (dezesete) horas, reuniram-se na Sala das Comissões, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR). Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – informou que na pauta da reunião de hoje constava uma matéria para análise. Assim sendo, a presidente avocou para si a relatoria da mesma. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. PROJETO DE LEI Nº 2.051/2020 – Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Pejuçara, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Maurício Salles Mioso e João Luiz Valandro – membros titulares que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Maurício Salles Mioso
Vice-Presidente

João Luiz Valandro
Membro

E-mail: camara@pejucara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)

Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)

Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)

Membro